



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0755823 / 2025 - PRESI/DG/CPC

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE	
Unidade solicitante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)
Unidade demandante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)

2. OBJETO A SER CONTRATADO
Material de consumo (Açúcar, café, chá, água sanitária e etc), a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
Trata-se de bens e serviços comuns , cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade pregão , prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021. Também podem ser definidos como objetos de qualidade comum , para fins do art. 20 da Lei 14.133/2021.
A contratação será processada por meio de sistema de registro de preços ? (X) Sim , de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP. () Não . Se positivo, informar: (X) Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR. () Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____ Justificativa do SRP: (X) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes (Conforme justificativa no item 9). (X) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; () conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou () pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por: (x) Item; () Grupo Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido? (X) Não; () Sim, porque _____. () É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores; () Trata-se de alimento perecível.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente aquisição/contratação é resultante do levantamento de necessidades realizado pela SEMAP e se destina sobretudo a prover demandas das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0002649-21.2024.6.01.8000 O Registro de Preços se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição/contratação em questão com a disponibilidade orçamentária, a programação das unidades relacionadas e em razão do que prevê o art. 3.º, I e II do Decreto n.º 11.462/2023. Estas necessidades foram levantadas ao longo de 2024 por meio do procedimento SEI citado acima onde as zonas eleitorais e as unidades da sede do TRE descrevem suas necessidades para o ano de 2025. As unidades que não manifestaram necessidades de aquisição neste procedimento terão os quantitativos de material de consumos baseados no que foi fornecido em 2023 (ano não eleitoral). Assim, a aquisição visa assegurar que o tribunal esteja preparado para atender às necessidades de consumo, garantindo a saúde e o bem-estar dos servidores, colaboradores e visitantes. Por fim, também é considerada uma margem de segurança, caso ocorra algum imprevisto. Por exemplo,

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL
Trata-se de demanda que está alinhada com os objetivos estratégicos "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira" e "Promoção da Sustentabilidade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual? (X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA/2025: Sim (0708949), no valor total de R\$ 24.000,00, no que se refere a material de limpeza e produtos de higiene; R\$ 7.500,00, que diz respeito a material de copa e cozinha.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES
I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: Houve contratações similares através do procedimento SEI n.º 0001296-77.2023.6.01.8000, ocasião em que as quantidades solicitadas foram suficientes para manter o abastecimento adequado da Sede do TRE/AC, assim como das zonas eleitorais. II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Obtenção de produtos de qualidade aptos ao atendimento de demanda tanto para o público interno quanto para a sociedade.	Os padrões de qualidade dos materiais são comuns no mercado e baseiam-se nos resultados de contratações anteriores. A execução do contrato resume-se à solicitação e ao recebimento de materiais em entregas parceladas, não envolvendo maior complexidade que demande a intervenção de terceiros

		Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	contratados para auxiliarem no recebimento do objeto.						
Capacitação		(X) não será necessária.	Não se aplica.						
Legais		Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (X) Sim, indicar o dispositivo: () Não Possibilidade de participação de cooperativas: (x) Sim, justificar: ampliação da concorrência. () Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, por se tratar de atividade comercial e exige a emissão de nota fiscal de venda.	Conforme o art. Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 , a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nos demais casos, como o da presente contratação, haverá processo licitatório em regime de ampla concorrência.						
Garantia de Manutenção	e	(x) não será necessária.	Não se aplica.						
Temporais		Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato: Tratando-se de registro de preços : Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços: <table border="1"><thead><tr><th colspan="2">CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Quant.</th></tr></thead><tbody><tr><td>2025/ 1º semestre</td><td>A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.</td></tr></tbody></table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA		Exercício	Quant.	2025/ 1º semestre	A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.	Para o atendimento das unidades do TRE/AC em 2025.
CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA									
Exercício	Quant.								
2025/ 1º semestre	A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.								
Segurança da Informação	da	(X) não se aplica.	Não se aplica.						
Ambientais, econômicos, sociais		Os materiais devem ser produzidos com material preferencialmente sustentável.	A contratação contribuirá para o atingimento do indicador 10 (índice de editais com critérios de sustentabilidade publicados) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.						
Técnicos		Sugere-se que, em paralelo às exigências do edital, as empresas interessadas em participar do certame apresentem Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados.	Por se tratar de contratação de bens diversos, há um risco maior de falhas na entrega, razão pela qual é plausível solicitar a apresentação de atestado de capacidade técnica.						
Metodologia de trabalho e implantação solução	de da	Local de entrega: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Endereço: Alameda Min. Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC / CEP 69915-632 - Rio Branco/AC), sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, fones: (68) 3226-6202, e-mail: semap@tre-ac.jus.br	O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias corridos , contados da confirmação do recebimento da nota de empenho. O recebimento será efetuado da seguinte forma: - Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, pela Seção de Material e Patrimônio, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do edital. - Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, após a conformação da aderência do material às exigências do edital.						
Capacitação de experiência profissional equipe	e da	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica. Atestado de Capacidade Técnica: (X) Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes. Exemplo: m2, unidade, etc. Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida. () Não.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos. Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.						

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Não houve consulta direta a fornecedores locais.
Consulta a contratações de outros órgãos:	Foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.
Consulta Paine de Preços ou Banco de preços:	Foram encontrados objetos semelhantes ao que se pretende contratar.
Estudos técnicos:	Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.
Outros:	-:-

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1	

Valor da solução:	Firmar parcerias com outros órgãos públicos para cessão dos materiais.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: aproveitar experiências e recursos disponível de órgão parceiro. Desvantagem: Não haveria a garantia plena de fornecimento dos materiais. Além disso, as tratativas para o estabelecimento da parceria seriam morosas.
Valor estimado:	-:-
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Aquisição de material de consumo , a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
Trata-se de materiais destinados a atender demandas das diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais, de modo que os atendimentos serão feitos com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente, com exatidão, as quantidades necessárias, razão pela qual se justifica a utilização do Registro de Preço, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 11.462/2023. A solução é a mais viável tecnicamente e economicamente, e devido às variações do consumo, que tendem a aumentar ou diminuir conforme a demanda do órgão, foi a contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) por apresentar a flexibilidade adequada, atendendo às margens estabelecidas na resultante Ata de Registro de Preços (ARP). A escolha pela aquisição mediante Sistema de Registro de Preços, se adequa à hipótese apresentada no Inciso I do artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023, pois o histórico de consumo do bem a ser adquirido apresenta continuidade no fornecimento para a sede e zonas eleitorais, no período dos últimos 12 meses. A escolha pela aquisição mediante Sistema de Registro de Preços, se adequa, também, ao inciso II do art. 3º do Decreto 11.462/23, uma vez que a entrega será realizada de forma parcelada, conforme as demandas reais do órgão ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços. Ademais, o Sistema de Registro de Preços é viável, visto que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme o inciso V do art. 3º do Decreto 11.462/23.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Procedimento SEI n.º 0002649-21.2024.6.01.8000, bem como as quantidades demandadas no ano de 2023 (ano não eleitoral). Ressalta-se que esse levantamento das necessidades tem se mostrado eficiente, uma vez que não houve desabastecimento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
O objeto será adjudicado por item, conforme justificativa registrada na capítulo 2 deste ETP.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado da contratação é de R\$ 24.281,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e um reais) .

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	
Tipo	Detalhamento
(x) Redução de custo	A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura ata apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício de recursos.
(x) Redução de uso de recursos	A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	Os materiais que se pretendem contratar permitirão a realização de eventos e de atividades, tanto as ordinárias, quanto aquelas típicas do período eleitoral, otimizando utilização de espaços físicos.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS
(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)	
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS
Após a utilização os materiais serão recolhidos e encaminhados para descarte ambiental adequado, no âmbito do Termo de Cooperação técnica que o TRE-AC mantém com a Cooperativa CATAR, ou serão destinados ao Ecoponto. A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC (Portaria TRE-AC n. 4/2022)? (x) Sim () Não () Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	Se negativo, justificar:
--	--------------------	--------------------------

UNIDADE DEMANDANTE SEMAP
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO Chefe da SEMAP Assistente da SEMAP



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Servidor(a) cedido(a)**, em 27/02/2025, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0755823** e o código CRC **8BA70018**.